



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 14899
DATA: 15/07/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
 Data Provável de Pagamento: 15/07/2022 N° do Processo / Ano: /
 Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS Código: 1074
 CNPJ/CPF: 20.103.099/0001-64 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: AV. JOÃO DE DEUS COSTA, Nº 47 Bairro: CENTRO
 Cidade: CONTAGEM CEP: 32040580 UF: MG
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 33525182

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6039	469	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236100042062335041000101 00	15/07/2022		27.317,50

Valor Bruto: 27.317,50
 Líquido a Pagar: 27.317,50
 Valor por Extenso: VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (R\$ 27.317,50) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 014/2022.
 OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

2022

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Conferido -	 Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária N°
 Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



DATA: 15/07/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 6039

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 751 / 2022
Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 014 / 2022
N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 751
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):
Classificação Resumida: 469 Prog. de Trabalho: 1236100042062 Aprimoramento e Modernização do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ROTEIRO: 2.6.12
Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS Código: 1074
CNPJ/CPF: 20.103.099/0001-64 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: AV. JOÃO DE DEUS COSTA, Nº 47
CEP: 32040580 Telefone: 33525182 FAX:
Bairro: CENTRO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

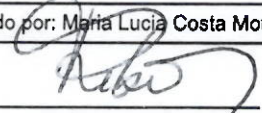
Saldo Anterior: 1.297.522,11 Saldo Atual: 1.270.204,61 Total: 27.317,50

Valor por Extenso: VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota


Telma Fernanda Ribeiro
Sec. Mun. de Educação
Fundo Municipal de Educação



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 14897
DATA: 15/07/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
 Data Provável de Pagamento: 15/07/2022 N° do Processo / Ano: /
 Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS Código: 1074
 CNPJ/CPF: 20.103.099/0001-64 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: AV. JOÃO DE DEUS COSTA, N° 47 Bairro: CENTRO
 Cidade: CONTAGEM CEP: 32040580 UF: MG
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 33525182

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6040	516	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236500042061335041000101 00	15/07/2022		6.257,25

Valor Bruto: 6.257,25
 Líquido a Pagar: 6.257,25
 Valor por Extenso: SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO INFANTIL (R\$ 6.257,25) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 014/2022.
 OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	_____ Conferido	_____ Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária N°
 Banco / Agência / Conta Corrente:
 Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



DATA: 15/07/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 6040

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 751 / 2022
Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 014 / 2022
N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 751
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):
Classificação Resumida: 516 Prog. de Trabalho: 1236500042061 Ampliação e Modernização da Educação Infantil
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ROTEIRO: 2.6.12
Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS Código: 1074
CNPJ/CPF: 20.103.099/0001-64 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: AV. JOÃO DE DEUS COSTA, Nº 47
CEP: 32040580 Telefone: 33525182 FAX:
Bairro: CENTRO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 5.088.309,43 Saldo Atual: 5.082.052,18 Total: 6.257,25

Valor por Extenso: SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota


Telma Fernanda Ribeiro

Sec. Mun. de Educação

Fundo Municipal de Educação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.103.099/0001-64

Razão Social: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

Endereço: AV JOAO DE DEUS COSTA 47 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32040-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071600342071188566

Informação obtida em 20/07/2022 08:11:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/10/2022

NOME: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CNPJ/CPF: 20.103.099/0001-64

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO DE DEUS COSTA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32040580

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000561237928



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CPF/CNPJ nº: 20.103.099/0001-64

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 85706
Data de emissão: 20/07/2022
Data de validade: 18/10/2022
Controle de autenticidade : 594017267594017

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.